ESTADO DO AMAZONAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO PREFEITO**

TERRA DE GENTE BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 11/06/03
Edson Bastos Bessa
Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 054, DE 11 DE JUNHO DE 2003.**

QUE DENOMINA DE **"ANTÔNIO SARAIVA D'ÂNGELO"**, O MATADOURO A SER INAUGURADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU SANCIONO a presente:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **"Antônio Saraiva D'Ângelo"**, o Matadouro a ser inaugurado no Município de Manacapuru.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2003.

*Afrânio Pereira Junior*
*Prefeito em Exercício*



VGD

QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
13/06/03